



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XIX – Nº 3093 – PAU DOS FERROS/RN, sexta-feira, 03 de dezembro de 2021



Prefeitura fecha parceria com a UERN e terá quatro vagas para programa de residência médica no município.

A prefeitura de Pau dos Ferros informa, que a COORDENAÇÃO da Comissão de Residência Médica da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - COREME/UERN, torna pública o edital com a abertura das inscrições do Processo Seletivo, que irá selecionar candidatos para provimento de vagas destinadas aos programas de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade e Residência Médica em Ginecologia e Obstetrícia para início em 2022.

Ao todo serão ofertadas 12 vagas para Medicina de Família e Comunidade para Mossoró e 4 vagas para Pau dos Ferros, bem como 4 vagas para Ginecologia e Obstetrícia em Mossoró.

As inscrições estão acontecendo através do site www.funcitem.org, na aba Editais, Seleções COREME, durante o período de 14 de dezembro de 2021 até às 23h59min do dia 03 de janeiro de 2022.

Avaliação positiva permitiu receber Programa de Residência Médica da UERN

O município de Pau dos Ferros, historicamente, é um celeiro de formação educacional no Estado do Rio Grande do Norte. Com relação a campos de estágio, existe na base territorial serviços públicos de Atenção Básica e Hospitalar dos quais dispomos da rede municipal de saúde, atualmente com 12 Unidades Básicas de Saúde, tendo sido o município recentemente autorizado a construir mais três unidades para atender a população, e na área hospitalar um hospital Geral Regional Estadual, Hospital Doutor Cleodon Carlos de Andrade (HCCA), para atendimento às Urgências e Emergências.

Os profissionais que forem selecionados poderão atuar em toda rede municipal de saúde, pois cumprirão uma carga horária de 60h semanais. "O Programa carrega uma importância, por Pau dos Ferros ser um polo acadêmico, estamos buscando avançar nessa modalidade, onde já recebemos alunos da graduação em Enfermagem nas unidades e estamos querendo receber médicos residentes em Saúde da Família. O Programa também aumentará a oferta dos nossos serviços, pois poderemos ter até mais quatro médicos em nosso quadro de profissionais do município, e que podem trazer uma série de incrementos a essa área, pois tem o perfil de Saúde da Família, o que trará melhorias para nossa comunidade", reforçou Kallianne Fernandes.

O Programa de Residência Médica da UERN é um projeto conjunto financiado pelo Ministério da Saúde e pelo Ministério da Educação, em parceria com o município que contribui com alguns custos dos residentes, além de ser responsável por um instrutor que acompanhe os estudantes, nos procedimentos clínicos ao longo do período de residência..

TEXTO: Liana Lacerda

PROCESSO SELETIVO

Saiba mais



IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

PODER LEGISLATIVO

Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)
José Alves Bento (Vice-presidente)
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)
Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)
Alexsander Magnus Nunes Rocha
Célio de Queiroz Lopes
Deusivan Santos Nazário
Francisco Gutemberg Bessa de Assis
Reginaldo Alves da Silva
Zélia Maria Leite
Francisco José Fernandes de Aquino

PODER JUDICIÁRIO DO RN
- UNIDADE JUDICIAL -

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública

Dra. ANA ORGETTE DE SOUZA FERNANDES VIEIRA
Juíza Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Designado para a 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN
- UNIDADE JURISDICCIONAL -

Dr. KEPLER GOMES RIBEIRO
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. RODRIGO ARRUDA CARRIÇO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos Ferros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos Ferros

SUMÁRIO

1. GABINETE DA PREFEITA

- Portaria

2. CÂMARA MUNICIPAL

- Portaria

3. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Termo de Posse
- Portaria

4. CPL

- Termo Aditivo
- Termo de Homologação e Adjudicação
- Termo de Autorização de Dispensa
- Termo Aditivo
- Termo de Autorização de Inexigibilidade
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade
- Ratificação do Edital

5. SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria

6. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria
- Portaria

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 03 de Dezembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 6/2021-0086

OBJETO: Registro de preço destinado a Aquisição de materiais de expediente, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Administração e demais unidades administrativas deste município, pelo período de 12 (doze) meses.

FICA ALTERADA A DATA DO CERTAME:

Onde se lê:

DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

Data da sessão: 13 de
dezembro de 2021 Horário:
09:00 Horas

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
Nº 125112105

Leia se:

DAS DATAS E HORÁRIOS DO CERTAME

Data da sessão: 16 de
dezembro de 2021 Horário:
09:00 Horas

Local: Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br
Nº 125112105

Os demais itens ficam inalterados.

Pau dos Ferros/RN, 03 de dezembro de 2021



DAVID JHENISON SOARES FERNANDES
PREGOEIRO OFICIAL

SECRETARIA DE GOVERNO

PORTARIA Nº 93/2021 – PMPF/SEGOV
Em, 03 de dezembro de 2021

**Dispõe sobre a Concessão de
diária, e dá outras providências**

O SECRETÁRIO DE GOVERNO DE PAU DOS FERROS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder ao Sr. **JAILTON VALÉCIO DE QUEIROZ DIÓGENES**, Gerente Municipal de Proteção e Defesa Civil, 01 (uma) diária e ½ (meia), nos dias 04 à 05 de dezembro de 2021, referente às despesas decorrentes deste município para Nísia-Floresta/RN, com o valor referente a R\$ 150,00 (**cento e cinquenta reais**), conforme certificado em anexo.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETARIA DE SAÚDE

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº. 855/2021- PMPF/SESAU
Em, 11 de novembro de 2021.